



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 228/2023

São Luís/MA, março de 2023

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 419, de 24 de maio de 2023](#))

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no [PA-1109/2022](#),

CONSIDERANDO a autorização de provimento de cargos, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, através do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES, nº 20/2023,

R E S O L V E

Nomear os candidatos habilitados no concurso público realizado pelo Tribunal, para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º; 8º, inciso I; 9º, inciso I, e 10, da [Lei Federal nº 8.112, de 11/12/1990](#), e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13, da [Lei Federal nº 11.416, de 15/12/2006](#), para exercerem em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe “A”, Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região:

01. GEILSON DA COSTA DOS SANTOS, 1º lugar, na vaga criada pela Lei Federal nº 7.729, de 16/01/1989, em decorrência da aposentadoria da servidora Sílvia Magalhães Maciel; (Sem efeito vide redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 419, de 24 de maio de 2023](#));

02. RAPHAEL PINHEIRO LABORNE E VALLE, 2º lugar, na vaga criada pela [Lei Federal nº 7.819, de 15/09/1989](#), em decorrência da aposentadoria do servidor Jairo Campelo Vieira;



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

03. HIGOR LEANDRO VEIGA DA SILVA, 1º lugar para negros, na vaga criada pela [Lei Federal nº 7.819, de 15/09/1989](#), em virtude de redistribuição de cargo decorrente de aposentadoria, anteriormente ocupado pela servidora Catarina Dantas Alves;

04. ANTONIO MARCOS DE LIMA AIRES, 3º lugar, na vaga criada pela [Lei Federal nº 7.819, de 15/09/1989](#), em decorrência da aposentadoria do servidor Wagner Campos Santos;

05. EDMIRTON MAURO OLIVEIRA LAGO, 1º lugar para pessoas com deficiência, na vaga criada pela [Lei Federal nº 8.432, de 11/06/1992](#), em decorrência de vacância do cargo ocupado por Kássio Ramos Lopes de Alencar, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região